

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO CONTINUADO PARA 1º SEMESTRE DE 2019

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE - torna público a abertura das inscrições, no período abaixo discriminado, para o Processo Seletivo Continuoado para Vagas Remanescentes, que vai selecionar candidatos para ingresso no 1º semestre de **2019**, nos seguintes cursos de graduação: **Administração, Ciências Contábeis, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Educação Física – Bacharelado, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Software, Farmácia, Fisioterapia e Psicologia**, em obediência ao Regimento, aprovado pela Portaria CEE/GP Nº 178/10 e demais aplicáveis :

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

O período de inscrições se dará do dia 02 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019.

2. LOCAIS DE INSCRIÇÃO E EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO:

2.1 A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou pelo site www.ipefae.org.br.

2.1.1 A inscrição presencial será realizada na secretaria do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino-FAE, situada no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, nº 15, Vila Westin, São João da Boa Vista-SP, no período discriminado no item 1, no horário das 8h00 às 22h00, exceto sábados, domingos e feriados.

2.1.2 Para inscrever-se via Internet o candidato deverá acessar o site www.ipefae.org.br, localizar os “links” correlatos ao “Vestibular Continuoado – 01/2019 UNIFAE”, durante o período discriminado no item 1, e efetuar sua inscrição.

3. VALOR DA INSCRIÇÃO:

3.1 No caso de inscrição presencial o candidato deverá efetuar o pagamento no ato da inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga na Tesouraria da UNIFAE.

3.2 No caso de inscrição através do site www.ipefae.org.br o candidato deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), usando o boleto que deverá ser impresso, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição, em qualquer agência bancária, até o dia 30 de janeiro de 2019.

4. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Dia 03 de Fevereiro de 2019 – Domingo – 09h00.

LOCAL: São João da Boa Vista – SP (Prédio da UNIFAE).

5. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DAS NOTAS E DA NOTA FINAL

5.1 A prova será constituída de uma redação da Língua Portuguesa e 10 questões do tipo múltipla escolha, assim distribuídas: Língua Portuguesa: 03; Exatas: 03; Humanas e Biológicas: 04.

5.2 O programa das matérias que constarão da prova se constitui dos conteúdos previstos para o ensino médio.

- 5.3 Nessa prova, cada questão tem peso 5, portanto, as questões todas têm valor 50, e a redação tem valor 50, totalizando 100 pontos.
- 5.4 Será desclassificado o candidato que:
- 5.4.1 Não realizar a prova;
 - 5.4.2 Obter nota inferior a 20 pontos na redação;
 - 5.4.3 Obter 0 (zero) na prova objetiva.

6. CURSOS, DURAÇÃO, TURNO E GRADE HORÁRIA:

CURSO	DURAÇÃO	TURNO	GRADE HORÁRIA DIÁRIA
ADMINISTRAÇÃO	8 semestres	Noturno	Das 19h25 às 22h55
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8 semestres	Noturno	Das 19h25 às 22h55
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	8 semestres	Noturno	Das 19h25 às 22h55
ENGENHARIA CIVIL	10 semestres	Noturno	Das 19h25 às 22h55
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	10 semestres	Noturno	Das 19h25 às 22h55
ENGENHARIA DE SOFTWARE	8 semestres	Noturno	Das 19h25 às 22h55
ENGENHARIA MECANICA	10 semestres	Noturno	Das 19h25 às 22h55
ENGENHARIA QUÍMICA	10 semestres	Noturno	Das 19h25 às 22h55
ENGENHARIA ELÉTRICA	10 semestres	Noturno	Das 19h25 às 22h55
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	10 semestres	Noturno	Das 19h25 às 22h55
FARMÁCIA	8 semestres	Noturno	Das 19h25 às 22h55 *1
FISIOTERAPIA	10 semestres	Noturno	Das 19h25 às 22h55 *2
JORNALISMO	8 semestres	Noturno	Das 19h25 às 22h55
PSICOLOGIA	10 semestres	Noturno	Das 19h25 às 22h55 *3
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	8 semestres	Noturno	Das 19h25 às 22h55

*1 - Curso de **Farmácia** – A partir do 4º. Semestre os alunos deverão cumprir estágio supervisionado curricular que visa assegurar a prática de intervenções preventiva e curativa nos diferentes níveis de atuação do farmacêutico, com supervisão direta, em horários e condições específicas, no período diurno e noturno.

*2 - Curso de **Fisioterapia** – os alunos deverão cumprir estágio supervisionado, que é composto por cinco disciplinas no 9º e 10º semestres, visando assegurar a prática de intervenções preventivas e curativas nos diferentes níveis de atuação: ambulatorial, hospitalar, comunitário - unidades básicas de saúde, etc., em horários diversos, no período diurno.

*3 - Curso de **Psicologia** – A partir do 7º semestre os alunos deverão cumprir estágio supervisionado de Formação Específica com supervisão direta, em horários e condições específicas. Este será realizado no NEAP (estágios na clínica) ou em instituições onde a UNIFAE mantém acordos de cooperação técnica, nas áreas hospitalar, comunitária, forense, saúde coletiva, educacional, do trabalho e , em horários diversos, no período diurno e noturno.

7. DURAÇÃO DA PROVA

1 hora e 30 minutos.

8. CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 A lista oficial dos classificados será publicada na secretaria da UNIFAE, por meio de edital de convocação. A lista publicada na Internet (site da UNIFAE: www.fae.br) tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.
- 8.2 A UNIFAE não se responsabilizará pela publicação da lista de classificados nos órgãos de comunicação. A classificação dos candidatos dar-se-á, respeitando-se, primeiramente, as preferências dentro da 1ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da nota obtida nas provas, até o limite do número de vagas oferecidas para o curso, decidindo-se o empate pela nota obtida na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato com mais idade.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados no dia subsequente a realização da prova, no endereço eletrônico www.fae.br e www.ipefae.org.br.

10. PRAZO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Os convocados para a matrícula deverão efetivá-la no período estipulado nas listas dos classificados, mencionadas no item 09.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2 (duas) fotos 3 x 4 recentes.

1 Atestado Médico (**apresentação obrigatória para o curso de Educação Física, no ato da matrícula***)

1 xerocópia do CPF, legível;

2 xerocópias da cédula de identidade, legíveis;

2 xerocópias da Certidão de Nascimento ou de Casamento, legíveis;

2 xerocópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

2 xerocópias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, legíveis;

COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO (R\$ 30,00)

*** Apenas para o curso de EDUCAÇÃO FÍSICA: será OBRIGATÓRIO apresentar atestado médico, que comprove estar em condições satisfatórias de saúde, a fim de participar de atividades físicas do Curso.**

- 10.1 As aulas dos cursos de graduação ofertados pelo Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE terão início no mês de fevereiro de 2019.

11. OFERECIMENTO DOS CURSOS

- 11.1 Salvo deliberação contrária da **Direção da UNIFAE**, não funcionará a série inicial de qualquer curso de graduação, se não houver **o número mínimo de 30 (trinta) alunos** matriculados por curso.
- 11.2 O eventual não oferecimento do curso/turno será comunicado ao aluno até 15 de fevereiro de 2019, por meio de telefone ou via eletrônica.
- 11.3 Os recém-matriculados cujo curso não atinja o número exigido acima, deverão requerer, até o dia 15 de fevereiro de 2019, a devolução das taxas de inscrição e da emissão de documentos.
- 11.4 A **UNIFAE** poderá introduzir, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação oferecidos e reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes da matriz curricular que utilizem modalidade não presencial (até 20% da

carga horária total), com base no Art. 81 da Lei nº 9.394/1996, e no disposto da Portaria MEC nº 1.134, publicada no DOU em 11/10/2016.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1 A UNIFAE DEVOLVERÁ 70% (setenta por cento) do valor da taxa de expedição de documentos ao aluno desistente conforme previsto neste item, somente se solicitada até o **dia 15 de fevereiro de 2019**, mediante requerimento protocolado na secretaria da UNIFAE. Uma vez deferido, terá sua devolução no prazo de até 30 dias.
- 12.2 No dia 15 de fevereiro de 2019, prescrevem todos os direitos decorrentes do Processo Seletivo para o 1º Semestre de 2019, com exceção do item anterior.
- 12.3 Os candidatos portadores de deficiência física terão atendimento conforme previsto em Lei. Esses candidatos deverão identificar na ficha de inscrição o tipo de deficiência e comprová-la mediante laudo médico, anexando à inscrição. Caso a COMISSÃO EXECUTIVA DE SELEÇÃO ACADÊMICA não seja comunicada por escrito, não se responsabilizará por propiciar a esses candidatos condições especiais de realização das provas.
- 12.4 Será excluído do Processo Seletivo do 1º Semestre de 2019, o candidato que usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização da prova ou violar alguma das cláusulas deste Edital.
- 12.5 As mensalidades dos cursos oferecidos pela UNIFAE são regidas pelas normas internas da entidade mantenedora e pela legislação pertinente.
- 12.6 As informações sobre currículo e programas dos cursos, qualificação dos professores, recursos, critério de avaliação e outras de interesse dos alunos encontram-se disponíveis na secretaria geral.
- 12.7 O Processo Seletivo do 1º Semestre de 2019 tem a natureza jurídica de concurso, onde vários candidatos estão competindo pela ocupação das vagas com normas pré-estabelecidas neste Edital.
- 12.8 O Relatório Geral do Processo Seletivo do 1º Semestre de 2019 será elaborado, dentro de 30 dias, após o encerramento do Processo Seletivo.

São João da Boa Vista, 02 de janeiro de 2019.

PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
Reitor